

Processo n.: @TCE 14/00181159

Assunto: Tomada de Contas Especial – Conversão do Processo n. REP-14/00181159 – acerca de supostas irregularidades envolvendo a execução de contratos de implantação de esgotamento sanitário no município/superfaturamento das obras de pavimentação asfáltica/recapamento realizadas

Responsável: Luiz Alberto de Souza

Procuradores: Antônio Anacleto e Elizângela Asquel Lóch

Unidade Gestora: Companhia Águas de Joinville

Unidade Técnica: DLC

Acórdão n.: 240/2020

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, em:

1. Conhecer do **Relatório de Reinstrução DLC n. 251/2017**, que analisou possíveis irregularidades na execução dos contratos de implantação de esgotamento sanitário no município de Joinville, particularmente em relação as obras de recapamento/pavimentação asfáltica realizadas com indícios de transfiguração do objeto original e superfaturamento.

2. Arquivar a presente Tomada de Contas Especial por tratar de matéria cuja apuração não é de competência deste Tribunal de Contas, em face da utilização de recursos provenientes do Orçamento do Governo Federal.

3. Determinar à Secretaria-Geral deste Tribunal que encaminhe cópia digitalizada deste processo ao Tribunal de Contas da União - TCU, SECEX – SC.

4. Dar ciência deste Acórdão ao Representante no Processo n. REP-14/00181159, ao Responsável e procuradores retronominados, aos Srs. Alberto Jorge Francisco e Roni Alves Bezerra, bem como ao Controle Interno da Companhia Águas de Joinville.

Ata n.: 9/2020

Data da sessão n.: 20/05/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC